

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO

Fernando Fontainha
Luiza Meira Bastos

ENTRE COMENDADORES, CRUZES E
COLARES: A ORDEM DO MÉRITO
JUDICIÁRIO TRABALHISTA NO RIO DE
JANEIRO

FONTAINHA, Fernando
BASTOS, Luiza Meira
ENTRE COMENDADORES, CRUZES E COLARES: A ORDEM
DO MÉRITO JUDICIÁRIO TRABALHISTA NO RIO DE
JANEIRO

R. IHGB, Rio de Janeiro, a. 183(488): 181-196, jan./abr. 2022

Rio de Janeiro
jan./abr. 2022

ENTRE COMENDADORES, CRUZES E COLARES: A ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO TRABALHISTA NO RIO DE JANEIRO

AMONG COMMENDATIONS, CROSSES AND COLLARS: THE ORDER OF JUDICIAL MERIT FOR LABOR IN RIO DE JANEIRO

FERNANDO FONTAINHA¹
LUIZA MEIRA BASTOS²

Resumo:

O objetivo deste artigo é a pergunta: é possível descrever uma instituição judiciária a partir da forma como organiza e distribui medalhas, comendas e homenagens que ela mesmo criou? Assim, nos interessará a forma como isto é feito, as normas da “Ordem do Mérito Judiciário” da justiça trabalhista do Rio de Janeiro, a maneira como são feitas as indicações e principalmente quem é homenageado. Investigaremos a distribuição das homenagens por sua própria hierarquia (existem quatro), bem como pela relação entre estas e outros marcadores sociais, como gênero, região, profissão e pertença ao mundo do direito*.

Palavras-chave: Justiça do trabalho; Honrarias; Sociologia do Judiciário.

Abstract:

*The aim of the article is to question the possibility of describing a judicial institution based on the way it organizes and awards medals, orders and honors created by the institution itself. The focus of our interest is to find out how the awarding process worked. We will discuss the rules behind the “Order of Judicial Merit” for Labor in Rio de Janeiro, the way the nominations were made, and, especially, who was honored. We examine the distribution of honors according to both their own hierarchy (there are four of them), and the relationship between them and other social markers such as gender, region, profession and belonging to the legal world**.*

Keywords: labor justice; honors; sociology of the judiciary.

Assim, encontramos oculta no fundo da alma dos juristas uma parte dos gostos e dos hábitos da aristocracia. Eles têm como que uma inclinação instintiva para a ordem, um amor natural às formas; como a aristocracia, eles têm grande desdém pela ação da multidão e desprezam secretamente o governo do povo³.

1 – Professor do IESP-UERJ, bolsista PQ2 do CNPq, bolsista JCNE da FAPERJ, bolsista PROCiência da UERJ e-mail: fernando.fontainha@iesp.uerj.br.

2 – Doutora em Sociologia pelo IESP-UERJ, bolsista CAPES, e-mail: bastosm.luiza@gmail.com.

* – BONELLI, M. G. A competição profissional no mundo do Direito. Tempo Social, São Paulo, 10(1): 185-214, p. 186, 1998.

** – *Idem*.

3 – TOCQUEVILLE, A. *A democracia na América. Livro I: leis e costumes*. São Paulo: Martins Fontes, 2001, p. 310.

Este artigo é fruto de uma relação existente entre o primeiro autor e o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, efetivamente a justiça trabalhista do Rio de Janeiro, primeira e segunda instâncias. Desde 2012 o primeiro autor tem sido chamado para várias atividades na Escola Judicial do referido Tribunal. Já participou de seminários de planejamento e fóruns de gestão, como *expert* externo. Já proferiu palestras em encontros de juízes e desembargadores. Já ministrou cursos na formação continuada e inicial de servidores e magistrados. Já participou de projetos de pesquisa financiada pelo tribunal.

Na esteira desta relação, mais um convite surgiu em julho de 2018: ministrar uma oficina sobre “aristocrata judicial e comendas do TRT/RJ” em janeiro de 2019. Para tanto, foram franqueados todos os documentos digitalizados referentes às premiações. A segunda autora foi convidada a coparticipar da organização, do tratamento e da preparação da oficina, que foi enfim ministrada por nós dois juntos em janeiro de 2019, no IX Fórum de Gestão Judiciária, sob o título “Comendas e Trajetória Institucional do TRT1”.

Tendo sido para nós uma experiência bastante frutífera no tocante ao judiciário como objeto de reflexão sociológica, decidimos comunicar nossos achados e reflexões de forma mais sistemática e estendida que através de uma oficina interna, para um público reduzido. Assim surge este artigo, no objetivo de tentar responder à pergunta: é possível descrever uma instituição judiciária a partir da forma como organiza e distribui medalhas, comendas e homenagens que ela mesmo criou?

Assim, nos interessará a forma como isto é feito, as normas da “Ordem do Mérito Judiciário”, a maneira como são feitas as indicações e principalmente quem é homenageado. Investigaremos a distribuição das homenagens por sua própria hierarquia (existem quatro), bem como pela relação entre estas e outros marcadores sociais, como gênero, região, profissão e pertença ao *mundo do direito*⁴.

4 – BONELLI, M. G. A competição profissional no mundo do Direito. *Tempo Social*, São Paulo, 10(1): 185-214, p. 186, 1998.

Para tanto, num primeiro momento apresentaremos as fontes disponibilizadas e a metodologia com que foram tratadas. Em seguida, a maneira como organizamos os dados e os achados, para finalmente seguir para a discussão.

1. Metodologia e fontes

Para a realização deste trabalho, nos foram disponibilizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região a lista das pessoas que receberam homenagens, distribuídas pelos tipos de comendas e por ano. Essas informações eram (1) os regulamentos que prescrevem a dita “Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região”, (2) os ofícios com as indicações de homenageados, (3) as atas das reuniões e, por fim, (4) a lista dos agraciados do ano vigente.

Com as informações entregues foi possível construir um banco de dados com os nomes, as descrições de suas ocupações, o tipo de medalha recebida e ano da homenagem. Para melhor análise outras variáveis foram criadas. Primeiramente criou-se a variável sexo a partir dos nomes dos agraciados. Posteriormente, categorizamos as ocupações descritas e, de acordo com essas categorias, as variáveis de endogenia foram construídas (1. se a ocupação está ligada à cago da justiça; 2. se pertence à justiça do trabalho; 3. se faz parte do TRT 1ª Região).

Ao todo, foram nove anos analisados: 2004, 2007, 2008, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, somando 613 laureados. A partir dessas informações foi montado um banco de dados de onde foi possível realizar estatísticas descritivas e cruzamentos entre as variáveis a fim de entender qual é o perfil das pessoas agraciadas, mas, sobretudo, as condições organizacionais de distribuição destas honrarias.

No entanto, é necessário compreender em primeiro lugar como se dá o processo de indicação. Ele não é complexo. Cada desembargador (magistrado da segunda instância do TRT) recebe um ofício da Comissão Organizadora da Ordem solicitando que indique nomes para a premiação justificadamente. Não há obrigatoriedade de resposta ou formulário

próprio. Os desembargadores indicam se e como quiserem. Em tempo, indicam também quem quiserem.

Abaixo, vemos extrato de resposta de um dos desembargadores (cujo nome não desvelaremos) à comissão, indicando um servidor do próprio tribunal, seus setores de atividade e sua contribuição:

Em atenção ao Ofício Circular Nº 014/2013, datado de 28 de outubro de 2013, indico o servidor PAULO CÉSAR CASTRO MAGALHÃES MARTINEZ, Coordenador da CGJN, para receber a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário.

Ressalto que a personalidade é merecedora da homenagem devido aos anos de dedicação e estudo, mormente em relação à reengenharia do SAP (Sistema de Acompanhamento Processual) e aos projetos de modernização de equipamento de rede e telefonia.

Em seguida, vemos abaixo extrato de resposta de um dos desembargadores (cujo nome não desvelaremos) à comissão, indicando um advogado trabalhista, um *chef* de cozinha e um artista plástico, dando a cada um a justificativa que achou pertinente:

DOUTOR PAULO SÉRGIO MARQUES DOS REIS

Advogado trabalhista, militante há mais de 30 (trinta) anos nesta Justiça do Trabalho, havendo presidido a ACAT, a ABRAT e outros órgãos.

SENHOR CLAUDE TROIGROS

Chef de Cozinha e empresário do ramo de restaurantes, oriundo de uma das famílias mais tradicionais da França da área da gastronomia, é formado em culinária pela Universidade de Thonon Les Bains, na França. Apesar de ser um dos mais renomados *chefs* de cozinha da década de setenta, tendo passado pelos restaurantes mais famosos do mundo, como Paul Bocuse (Lyon), Rostang (Grenoble), Taillevent (Paris), Connaught (Londres), Tantris (Munique), há mais de trinta anos, escolheu o Brasil para viver, especificamente a cidade do Rio de Janeiro, casou-se e *teve* filhos brasileiros. Foi o primeiro chef do Le Pré Catelan, no hotel Rio Palace (atual Sofitel). Aqui, com seu dinamismo, conhecimento da arte da gastronomia e empreendedorismo, mostrou e vem mostrando para o mundo a diversidade da culinária brasileira, sendo um dos maiores responsáveis pela projeção interna-

cional do Brasil nessa área. Claude é um dos integrantes do “*brasilianist*” e vem, com suas atividades, gerando empregos diretos e indiretos, além de ter formado diversos *chefs*. Recentemente emprestou seu nome para a campanha de propaganda do programa menor aprendiz, por ser um entusiasta da formação profissional de jovens. Também desenvolve trabalhos sociais por todo o Brasil, inclusive em parceria com várias ONGs.

SENHOR ARMANDO ROMANELLI DE CERQUEIRA

Artista plástico de renome internacional e que muito contribui para a divulgação da nossa cultura pelo país afora.

Por fim, vemos abaixo extrato de resposta de um dos desembargadores (cujo nome não desvelaremos) à comissão, indicando um oficial da marinha do Brasil ao prêmio, sendo mais explícito quanto às suas contribuições institucionais, frisando ainda relações entre judiciário e executivo:

Dirijo-me a Vossa Excelência para indicar o Contra-Almirante Gilmar Ferraço para receber a Comenda do Ordem do Mérito Judiciário pelos serviços prestados ao Judiciário Trabalhista.

Auxiliou com empenho os estudos dos desembargadores José Geraldo da Fonseca e Marcos de Oliveira Cavalcante durante o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia; colocou à disposição do Judiciário Trabalhista as instalações militares sob seu comando, para atividades de interesse do Tribunal; empenha-se em mostrar a importância do Judiciário trabalhista no âmbito do Executivo e Legislativo; exercer funções estratégicas para ações do Tribunal no estado do Rio de Janeiro.

Trata-se de homem probo, sincero, de mentalidade aberta que pode em muito auxiliar um maior intercâmbio entre Judiciário e Poder Executivo.

As atas das reuniões da comissão não indicam veto a indicações quaisquer. O que acontece é a distribuição dos indicados por tipo de comenda. Isto é o suficiente para a formulação da hipótese se que se trata de um produto institucional híbrido. Como resultado de um processo, os agraciados formam ao mesmo tempo um agregado não intencional e um

grupo que expressa um planejamento de relações institucionais de uma pequena comissão.

Um último ponto por ora: salientamos que os juízes (magistrados de primeira instância, mais numerosos que os desembargadores), não participam do processo de escolha, seleção ou organização das homenagens. Aparecem, não raro, como homenageados.

2. Distribuição das comendas – os dados

Como já mencionado, a distribuição das comendas acontece todos os anos de acordo com uma lista organizada a partir de indicações dos desembargadores. Em reunião, é definida a lista final das pessoas que receberão a medalha naquele ano, que são divididas em quatro “graus” (expressão nativa) ou categorias: comendador, grã-cruz, grande-oficial e grão-colar.

Inicialmente optamos por realizar uma descrição das pessoas que receberam reconhecimento nos nove anos analisados. Entre as medalhas de honra ao mérito distribuídas ao longo dos anos analisados, 51% delas eram do grau comendador, 29% grau grã-cruz e 19% grau grande-oficial. Apenas 4 pessoas receberam a ordem grau grão-colar, sendo eles um presidente do Tribunal Superior do Trabalho e 3 ex-presidentes da república. É interessante notar que a diferença de frequência entre cada “grau” de homenagem converge com suas funções manifestas: há uma hierarquia entre as homenagens, e ela converge com sua raridade. Do total de 613 pessoas condecoradas, a ocupação delas é bem diversificada. No entanto se destacam com as maiores quantidades: desembargadores (153 pessoas), advogados (87 pessoas), políticos e servidores (58 pessoas cada um), juízes (51 pessoas) e ministros (46 pessoas), como demonstram os gráficos 1 e 2 abaixo:

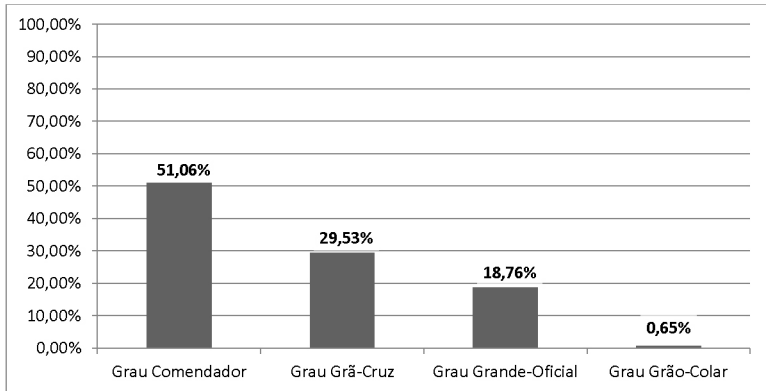


Gráfico 1: Distribuição dos tipos de medalhas distribuídas.
Fonte: elaboração própria.

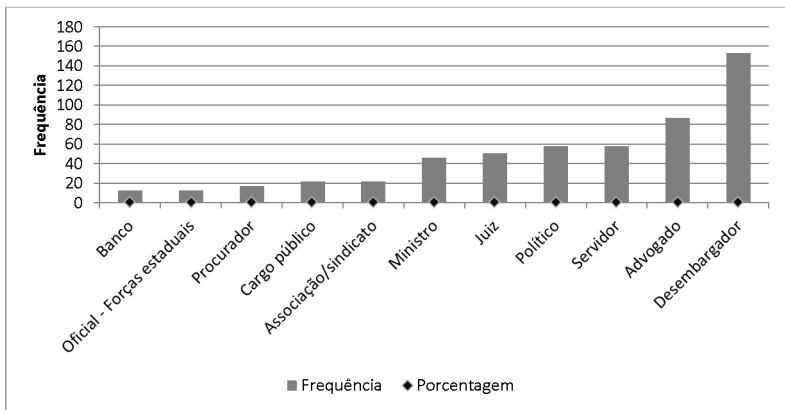


Gráfico 2: Distribuição das 10 ocupações mais citadas.
Fonte: elaboração própria.

Considerando apenas a contagem única em cada uma das categorias de endogenia, a maior porcentagem de agraciados é de dentro do mundo do direito, porém fora ou da Justiça do Trabalho da 1ª Região (n=200). Analisando apenas os agraciados de origem da justiça do trabalho, eles estão mais concentrados na 1ª região (22,19%) do que profissionais de outras regiões (16,80%). O total de agraciados do meio jurídico é de 71,6%. Dessa proporção, 54,4% eram originários da justiça do trabalho, sendo

que desse montante 57% faziam parte do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, como se pode ver na Tabela 1 e do Gráfico 3 abaixo:

Endogenia	Frequência	Porcentagem
Não jurídico	174	28,38%
Jurídico fora do TRT	200	32,63%
TRT	103	16,80%
TRT 1ª Região	136	22,19%
Total geral	613	100,00%

Tabela 1: Distribuição da endogenia (total geral).
Fonte: elaboração própria.

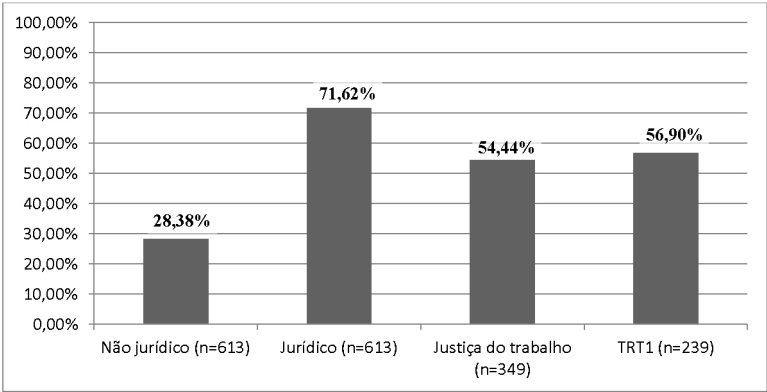


Gráfico 3: Distribuição da endogenia (total por grupo).
Fonte: elaboração própria.

No tocante a variável sexo, nosso mais forte *marcador social* a ser confrontado com as comendas e suas variantes (aqui tomadas como *marcadores institucionais*), dos agraciados, 76% eram homens e 24% mulheres. Entre os homens, 34% eram do meio jurídico, mas não da justiça do trabalho ou do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e 31% não eram pertencentes ao meio jurídico. Quando se analisa apenas as mulheres, 37% pertenciam ao Tribunal Regional da 1ª Região e 20% não eram do meio jurídico, como se vê nos gráficos 4 e 5 abaixo:

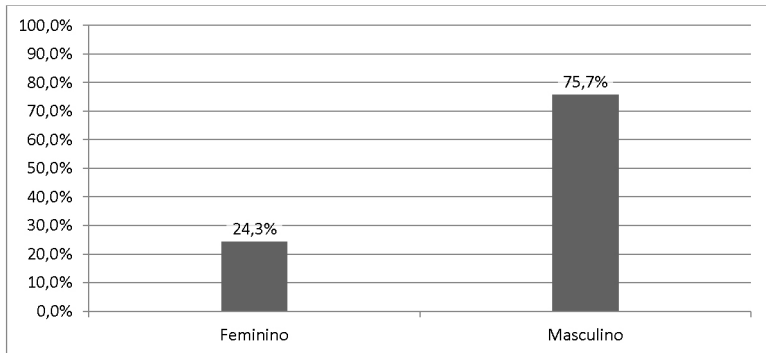


Gráfico 4: Distribuição do total de comendas por sexo.
Fonte: elaboração própria.

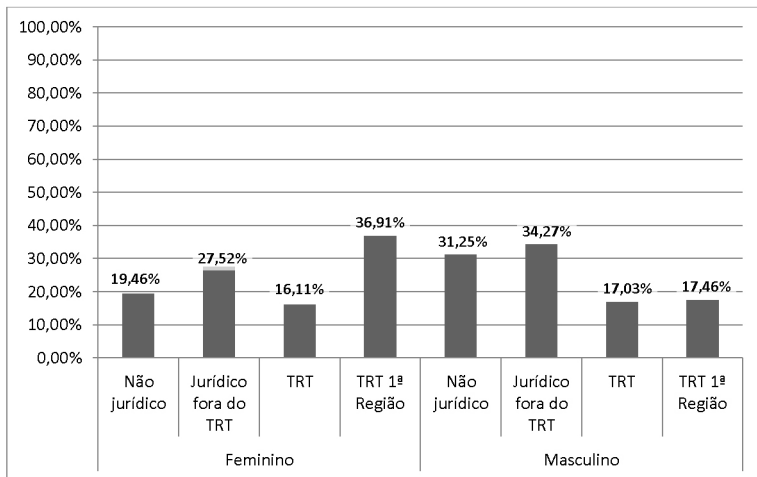


Gráfico 5: Distribuição do total de comendas por ordem do mérito e sexo (total por sexo).
Fonte: elaboração própria.

Ao fazer uma frequência da distribuição de medalhas entre homens e mulheres ao longo dos anos, verifica-se que há uma diminuição da desigualdade da quantidade entre os agraciados dos dois sexos (gráfico 5). Esses dados nos chamam atenção ao entendimento de quem são essas mulheres que passaram, proporcionalmente, a ser mais agraciadas a partir de 2014 (gráficos 6 e 7, abaixo).

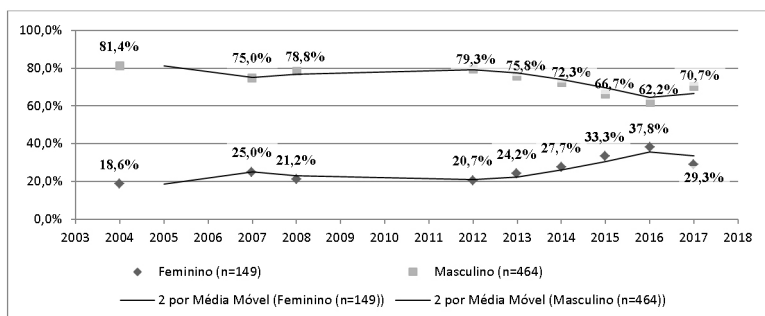


Gráfico 5: Distribuição de homens e mulheres por ano – total por ano.
Fonte: elaboração própria.

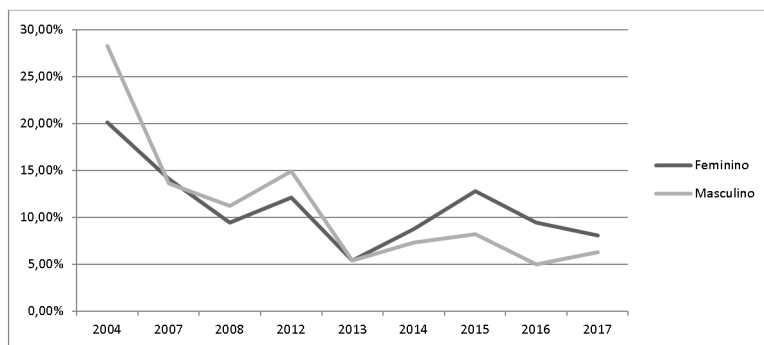


Gráfico 6: Distribuição de homens e mulheres por ano – total por sexo.
Fonte: elaboração própria.

As mulheres que receberam prêmios do TRT1 são, principalmente, desembargadoras (29%), juízas (19%) e servidoras da justiça (15%). Do total de 149 mulheres, 37% pertencem ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e 80,5% são do meio jurídico. Fazendo um comparativo das 10 ocupações mais frequentes, entre homens e mulheres, já se destaca que entre as mulheres ocupações ligadas à justiça são mais frequentes, com evidência das servidoras serem o terceiro grupo mais frequente, apenas atrás de desembargadoras e juízas. Entre os homens, ainda se destacam as ocupações jurídicas, porém entre os mais frequentes aparecem os políticos. Outro ponto que se destaca é a diferença em relação à frequência

de juízes condecorados. Entre as mulheres, as juízas possuem destaque e só não são as mais frequentes em receber a ordem do mérito do que as desembargadoras. No entanto, entre os homens os juízes não possuem tal destaque, são menos frequentes que servidores e políticos, como se vê no gráfico 7 abaixo:

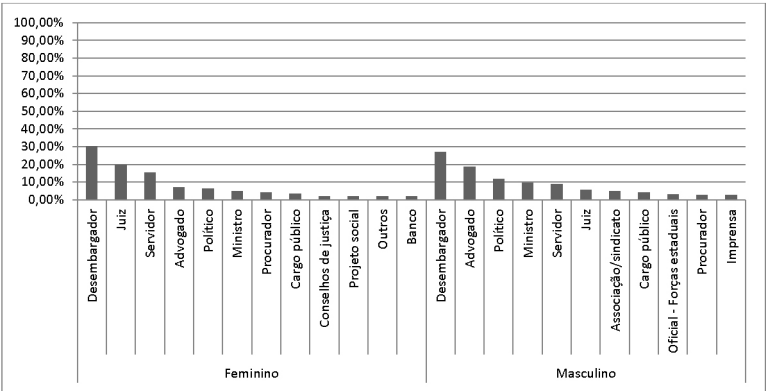


Gráfico 7: Distribuição da ocupação por sexo.
Fonte: elaboração própria.

Das 120 mulheres que pertencem ao meio jurídico, 66% fazem parte da justiça do trabalho, sendo que desse grupo 70% integram o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Em relação a divisão de mulheres entre as medalhas distribuídas, 57% receberam o grau comendador e 26% o grau grã-cruz.

Quando comparadas com homens, mulheres tendem a receber mais condecorações do grau comendador e homens têm uma proporção maior de grau grã-cruz e grau grande-oficial. Apenas a porcentagem do grau grão-colar é parecida entre homens e mulheres. Ao mesmo tempo, há maior tendência de se escolher mulheres de dentro da carreira do TRT 1ª Região ou mesmo profissionais do direito. Se comparadas as ocupações por sexo, há mais homens citados fora do direito do que mulheres.

3. Discussão

No Brasil, honras, condecorações e medalhas são elementos com elevada importância histórica, além de amplamente retratados na historiografia sobre as ordens honoríficas no período imperial⁵. Fazem parte da cultura das elites brasileiras a mobilização e os significados dos mais diversos títulos nobiliárquicos⁶ e indumentários⁷. Em tese de doutorado recentemente defendida, foi reforçado o papel das condecorações na construção do Estado Imperial brasileiro, demonstradas as relações entre as ordens honoríficas e a independência do Brasil. Afirma a autora que a concessão de comendas honoríficas por Pedro I, além de significar forte instrumento de cooptação de alianças, cristalizava numa nova elite política o *sentimento aristocrático*:

Os exemplos são inúmeros, e servem para que se demonstre que todos se inseriam em disputas estamentais, lutando para consolidar sua posição no sistema de poder profundamente instável no pós-independência, de modo que o prêmio, embora consolidasse a posição estamental do agraciado, não impedia que o mesmo buscasse melhorar sua posição no sistema de relações e, para isso, ele poderia se distanciar do poder central ou, ao menos, ser acusado de tal. Assim, embora a condecoração, após ser concedida, acabasse sendo, na prática, apenas uma expectativa de fidelidade por parte do poder central, ela não deixava de ser uma importante moeda de troca, extremamente almejada em uma sociedade de cunho estamental e profundamente marcada pelo *sentimento aristocrático*. Era evidente que, por mais que o condecorado buscasse sempre construir em seu requerimento um discurso

5 – POLIANO, Luiz Marques. *Ordens honoríficas do Brasil (história, organização, padrões, legislação)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943. PINHEIRO, Artidoro Augusto Xavier. *Organização das Ordens Honoríficas do Império do Brasil*. São Paulo: Typ. Jorge Seckler & C, 1884. LAGO, Laurêncio. *Medalhas e condecorações brasileiras. Coletânea de atos oficiais (1808-1934)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1935. RIBEIRO FILHO, João de Souza. *Ordens Honoríficas Nacionais e Estrangeiras*. Rio de Janeiro: Ed. O Cruzeiro, 1955.

6 – OLIVEIRA, Marina Garcia de. *Entre nobres lusitanos e titulados brasileiros: práticas, políticas e significados dos títulos nobiliárquicos entre o período joanino e o alvorecer do Segundo Reinado*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo. 2013.

7 – SILVA, Camila Borges da. *O símbolo indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 2010.

que valorizasse a ele e a suas ações, omitindo e iluminando aspectos, “recortando” a realidade em função de seus interesses, ele precisava mostrar de fato algum tipo de serviço”⁸.

Em se tratando das elites jurídicas brasileiras, Almeida restitui uma parte importante deste arsenal simbólico⁹. Ele trata de ornamentações bastante comuns nas faculdades de Direito, tais como placas comemorativas e de homenagens de várias naturezas, bustos e estátuas de “grandes nomes” do Direito, retratos pintados à óleo ou fotografias. O autor vai acordar à esta mobilização simbólica em torno da reputação, da biografia e da imagem pública dos membros da elite jurídica brasileira o caráter de produção de mesma ideia de nobreza, mesmo quando as formas de veiculação destes símbolos não são mais as tradicionalmente utilizadas (como a internet, as mídias sociais, etc.). Também já há produção sobre a presença dos marcadores ligados à formação jurídico-acadêmica nas mobilizações elitárias do Direito¹⁰. Fontainha, ao tratar da *eficácia simbólica* destas mesmas ornamentações¹¹, distingue juristas e médicos dos demais corpos profissionais também por serem suas as escolas que as cultivam e ostentam. Ainda, em relação aos ministros do STF, foram realizados

8 – SILVA, Camila Borges da. *As ordens honoríficas e a Independência do Brasil: o papel das condecorações na construção do Estado Imperial brasileiro (1822-1831)*. Tese (doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História, 2014, p. 425-426.

9 – ALMEIDA, Frederico Normanha Ribeiro de. *A nobreza togada: as elites jurídicas e a política da justiça no Brasil*. Tese (Doutorado em Ciência Política) – USP. São Paulo, 2010, e ALMEIDA, Frederico Normanha Ribeiro de. *Inherited Capital and Acquired Capital: The Socio-Political Dynamics of Producing Legal Elites*. *Brazilian political science review*, v. 4, p. 32-59, 2010.

10 – QUEIROZ, R. M. R.; ACCA, T. S.; GAMA, B. P. De los bancos universitarios a la toga: la trayectoria académica de los ministros del Supremo Tribunal Federal brasileño (1988-2013). *Precedente*, v. 8, p. 67-104, 2017.

11 – FONTAINHA, F. C. *Todos Eles Juízes: um monopólio baseado na eficácia simbólica*. *Revista sociologia jurídica*, v. 8, p. 1-20, 2009.

estudos sobre sua trajetória político-partidária¹², jurídico-profissional¹³ e sua mobilidade territorial¹⁴.

Ainda em relação aos ministros do STF, aludindo chave interpretativa orientada para o estudo da trajetória e desempenho das elites jurídicas, foi produzido estudo especificamente tratando de medalhas e comendas por eles recebidas¹⁵. O interesse foi o de investigar a relação desse grupo específico da elite jurídica brasileira com outros grupos, como partidos políticos, movimentos sociais, corporações profissionais e setores do empresariado.

No entanto, aqui é necessário deslocar o olhar interpretativo, pois não é nosso interesse o laureado e os usos e mobilizações das homenagens, mas a instituição promotora destas distinções, e o quanto a forma de as promover pode revelar de seu *ethos* dominante. *Mutatis mutandis*, do *ethos* de seus dominantes, ou sua elite interna.

Partimos da hipótese de que o reivindicado caráter conservador e aristocrático de práticas *a priori* tidas como anacrônicas não explicam *per se* eventual efeito de conservação (ainda) presente na instituição. Não pretendemos tomar por pressuposto o aludido em epígrafe, e que ainda permanece no franco espírito republicano que considera os símbolos “inimigos da democracia”, especialmente em ambiente judiciário¹⁶.

12 – FONTAINHA, Fernando de Castro; JORGE, Thiago Filippo Silva ; SATO, Leonar-do Seiichi Sasada (2018). Os três poderes da elite jurídica: a trajetória político-partidária dos ministros do STF (1988-2013). *Revista de Ciências Sociais (UFC)*, v. 49, p. 93-131, 2018.

13 – FONTAINHA, Fernando de Castro; SANTOS, Carlos Vitor Nascimento dos; OLIVEIRA, Amanda Martins Soares de. A elite jurídica e sua política: a trajetória jurídico-profissional dos Ministros do STF (1988-2013). In: ENGELMANN, Fabiano (Org.). *Sociologia Política das instituições judiciais*. 1ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, p. 98-123, 2017.

14 – FONTAINHA, F. C.; NUÑEZ, I. S.; OTERO, V. B. O lugar das elites jurídicas: o deslocamento territorial dos ministros do STF (1988-2013). *Contemporânea - revista de sociologia da UFSCar*, v. 7, p. 341-364, 2017.

15 – ALMEIDA, Fábio Ferraz de; FONTAINHA, Fernando de Castro; SANTOS, Gabriela Maciel. Produzindo elites jurídicas: prêmios, comendas e distinções dos ministros do STF (1988-2013). *Cadernos Adenauer*, v. 18, p. 149-171, 2017.

16 – GARAPON, A. *Bien Juger. Essai sur le rituel judiciaire*. Paris: Odile Jacob, 1996.

Ainda que se possa admitir que a Ordem do Mérito Judiciário do TRT1 tenha como *função latente* a produção de integração e solidariedade do grupo (e do grupo com outros) pela via da mobilização de símbolos de pertença conexos à tradição, ao poder e à aristocracia, nossos dados mostram que há mais a ser explicado.

Texto apresentado em abril de 2022. Aprovado para publicação em maio de 2022.

